

Colatina, 27 de março de 2025.

OFÍCIO SANEAR Nº 268/2025 – GABINETE

AO EXMO. VEREADOR SR. MARCELO CARVALHO PRETTI


Referência: OFÍCIO CMC Nº 158/2025 – INDICAÇÃO Nº 654/2025

Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 654/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços solicitados são de competência da Secretaria Municipal de Obras, motivo pelo qual esta autarquia fica impossibilitada de atender a referida demanda.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

